ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**LEI Nº 3858 DE 18 DE março DE 2022**

**Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.637.000,00**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.637.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 05 - R$ 1.637.000,00 (Recursos Royalties União)**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.15.05 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ 150.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Orgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH_
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Mats. dest. a Obras, incl. de Recons. e Reformas | R$ 200.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Mats. dest. a Obras, incl. de Recons. e Reformas | R$ 200.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.15.122.025.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.16.05 | Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas | R$ 3.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Mats. dest. a Obras, incl. de Recons. e Reformas | R$ 200.000,00 |
| 33.90.39.32.05 | Locação de Máqs. e Veículos - Pessoa Jurídica | R$ 200.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 20.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.19.05 | Assinaturas e Publicações | R$ 32.000,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 20.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.030.1.033 – Infraestrutura da Secretaria de Segurança
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ 500.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.19.05 | Assinaturas e Publicações | R$ 32.000,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 20.000,00 |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.17.000.13.392.021.2.138 – Manut. e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 20.000,00 |

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à fevereiro/2021) R$ 5.680.082,22
2 - Arrecadação do 2º período X1 (março à dezembro/2021) R$ 46.670.349,89
Total R$ 52.350.432,11

3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à fevereiro/2022) R$ 8.865.052,83
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2022 R$ 25.063.506,08

## CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

**1 -** $\Delta = \frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 8.865.052,83}}{\text{R\$ 5.680.082,22}} \times 100 = 156,10\ \%$

$\Delta = 156,10\ \% - 100,00 = 56,10\ \%$

**2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ**

R$ 46.670.349,89 x 56,10 % = R$ 26.182.066,28
R$ 46.670.349,89 + R$ 26.182.066,28 = R$ 72.852.416,17

**3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;**

A) - Previsão de receita para o exercício de 2022 R$ 25.063.506,08

B) - Arrecadação (C + D) R$ 81.717.469,02

C) Do dia 1º/01 à 28/02/2022 R$ 8.865.052,83

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2022, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. R$ 72.852.416,19

**Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)** R$ 56.653.962,94
Crédito aberto (-) R$ 21.420.000,00
Saldo disponível (-) R$ 35.233.962,94
Este crédito R$ 1.637.000,00
Saldo disponível R$ 33.596.962,94

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1320.00.0.0.000 – Valores Mobiliários
1321.00.0.0.000 – Juros e Correções Monetárias
1321.01.0.0.000 – Remuneração de Depósitos Bancários
1321.01.0.1.060 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0058164 - X
1321.01.0.1.061 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0260482 - 5
1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades
1711.00.0.0.000 – Transferências decorrentes de Participação na Receitas da União
1712.52.1.1.000 – Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1712.52.1.1.001 – Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1712.52.3.1.000 – Cota-Parte pela Participação Especial – Lei 9478/97 Artigo 50
1712.52.3.1.001 – Cota-Parte pela Participação Especial – Lei 9478/97 Artigo 50

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de março de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 18 / 03 / 22
D.O. n.º 891 . Pág.(s) 02-05
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009